



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José dos Cordeiros

CASA "GENIVAL AIRES DE QUEIROZ"

Decreto Legislativo nº 02/2017

De autoria do Vereador Niedson José Brito de Siqueira

**Concede Título de Cidadão Cordeirense
ao Sr. José Cândido Ferreira,
" conhecido como Zezinho Cândido"
e dá outras providências;**

Art. 1º- Com fundamentação legal no art. 37, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão do Município de São José dos Cordeiros ao Sr. José Cândido Ferreira (Zezinho Cândido)

Art. 2º- O Título honorífico ora concedido, é fruto do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal ao nobre cidadão, pelo seu espírito visionário e suas iniciativas na construção de um Posto de Saúde e um Grupo Escolar na comunidade Lagoa de Roça do nosso Município.

Art. 3º- O Presidente desta Casa deverá convocar todos os membros do Poder Legislativo e o povo em geral para uma reunião especial com dia e hora marcados, onde em ato solene fará a entrega do Título Honorífico.

- I- Ao mesmo tempo será feito convite ao condecorado para o recebimento e participação das solenidades.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

São José dos Cordeiros, em 20 de fevereiro de 2017

VEREADOR

Niedson José Brito de Siqueira

JUSTIFICATIVA:

Sr. Zezinho, é um cidadão que honra o município de São José dos Cordeiros. É um homem visionário, através da sua iniciativa, Lagoa de Roça recebeu a construção de um Posto de Saúde e um Grupo Escolar. Merece o reconhecimento do nosso município.